



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/PMB/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, órgão da Administração Direta, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito deste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, **VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.826.800/0001-04, sediado na AV. JAMEL CECÍLIO, Nº715, JARDIM GOIÁS, GIÂNIA-GO, CEP: 74815-450, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **VALÉRIA NOGUEIRA SOARES**, brasileira, casada sob o regime e comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16/02/1979, natural de Goiânia – GO, portadora da Cédula de Identidade nº **1095* SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 878.***.***-72, residente e domiciliada na Rua C-158, nº 1256, APT. 603, Edifício Altamir Camargo, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-150, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato Original, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/PMB/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 115/2023, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo pesquisa, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme normas da ANAC, nos termos do Processo Administrativo nº 1811/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, ou seja, **16.12.2024 a 15.12.2025**, tendo em vista se tratar de contrato oriundo de ata de registro de preço, **não poderá ser prorrogado novamente.**

CLÁUSULA TERCEIRA. Os valores totais estimados para o período prorrogado previstos do contrato totalizam **R\$ 228.891,63 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**, distribuídos entre as secretarias conforme o quantitativo descrito no documento de despacho ID 80º - 2.66A.CD0.

CLÁUSULA QUARTA. As despesas serão cobertas conforme recursos do orçamento vigente, de acordo com Despacho ID 78º - 2.62D.E8B, considerando que o restante da despesa poderá ser empenhado na abertura do respectivo exercício, conforme necessidade na dotação orçamentária a seguir descrita:

Gabinete:

02.02.01- Chefia de Gabinete

04.122.1001-2002- apoio as atividades do gabinete do prefeito

33.90.33- Passagens e despesas com locomoção

Ficha 20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

VALOR R\$ 51.600,00

SEMUSA:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.2026.0000 – Manutenção das Ações da SEMUSA – 15%

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha: 247

10.301.1003.2036.0000 – Manutenção da Atenção Primária a Saúde

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha: 268

10.302.1003.2035.0000 – Manut. das Ações do MAC – Média e Alta Complexidade – AIH

Ficha: 283

VALOR: R\$ 30.000,00

SEMECE:

02 07 01- Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2100 0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação 25%

33 90 33 – Passagens e despesas com locomoção

VALOR: R\$ 25.000,00

SEMAST

02.10.02 08.122.1004.2044-0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Assist. Social.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 395

02.10.02 08.243.1004.2038-0000 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 395

VALOR: R\$ 30.000,00

AGERB

02.14.01 – Agência Reguladora de Serviços Públicos.

17.512.1011.2152 – Manutenção das Atividades da AGERB.

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.

Ficha: 512.

VALOR: R\$ 25.000,00

SEMAGRI

02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

04.122.1007.2113.0000 – Apoio a atividades Administrativas

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

FICHA: 317

VALOR: 20.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

SEMPLAN

02.04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

01.122.1001.2006 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN

3.3.90.33.00– Passagens e despesas com locomoção

FICHA: 056

VALOR: R\$ 5.000,00

INPREB

09 272 1005 2043- Manutenção das atividades administrativas do INPREB

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

FICHA: 481

VALOR: 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA. Ficam mantidas todas as obrigações contratuais estabelecidas no Contrato nº 57/PMB/2023, inclusive aquelas relativas ao acompanhamento e fiscalização técnica, administrativa e setorial por parte das Secretarias Municipais envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original, naquilo que não conflitem com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no site oficial da Prefeitura de Buritis-RO, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para a garantia da transparência e publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis/RO para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA

CNPJ nº 16.826.800/0001-04
Representante Legal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/PMB/2023

**PROCESSO Nº 1811/2023 (SEMA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063 /SML/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: VN SOARES – VIAJE BEM MAIS LTDA**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, IMPRORROGÁVEIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE:

02.02.01- CHEFIA DE GABINETE

04.122.1001-2002- APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.33- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA 20

VALOR R\$ 51.600,00

SEMUSA:

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA – 15%

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA: 247

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA: 268

10.302.1003.2035.0000 – MANUT. DAS AÇÕES DO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AIH

FICHA: 283

VALOR: R\$ 30.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

SEMECE:

02 07 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2100 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

33 90 33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR: R\$ 25.000,00

SEMAST

02.10.02 08.122.1004.2044-0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL. 33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA: 395

02.10.02 08.243.1004.2038-0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA: 395

VALOR: R\$ 30.000,00

AGERB

02.14.01 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

17.512.1011.2152 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB.

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

FICHA: 512.

VALOR: R\$ 25.000,00

SEMAGRI

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

04.122.1007.2113.0000 – APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA: 317

VALOR: 20.000,00

SEMPLAN

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01.122.1001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN

3.3.90.33.00– PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FICHA: 056

VALOR: R\$ 5.000,00

INPREB

09 272 1005 2043- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INPREB

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

FICHA: 481



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

VALOR: 10.000,00

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 201.000,00

VALOR TOTAL PRORROGADO: R\$ 228.891,63

QUANT. TOTAL CONTRATO ORIGINAL: 66

QUANT. ESTIMADO DE SALDO REMANESCENTE: 53

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.12.2025

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALÉRIA NOGUEIRA SOARES**, CPF: 878.75*. **1-*2 em **13/12/2024 22:21:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2242.3R21.831U.W714.0773**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59* **2-*1 em **13/12/2024 14:19:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1431.7H19.4477.H48W.1313**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.67F.6C9** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **FRANCIELI DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 703.37* **2-*4 , em **13/12/2024 - 13:53:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 1377.8153.4359.V36E.4278

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

